



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativo em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionada, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
2137351	ROSANA OLIVEIRA DILLY RESENDE	15%	10%	25%	30/06/14	010934/2014-25

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**